



## SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº 08700.000160/2015-68

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE E A EMPRESA CLARO S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP).**

#### **CONTRATANTE:**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE**, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 4.137/1962, constituído em Autarquia Federal por força da Lei nº 8.884/93 e reestruturado pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, com sede no SEP/DF, entre quadra 515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, Asa Norte, CEP 70.770-500, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Planejamento, Sra. **MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA**, brasileira, portadora Carteira de Identidade nº 3454206 – SSP/SC e do CPF nº 005.930.389-16, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Portaria nº 142, de 08 de agosto de 2012, e

#### **CONTRATADA:**

**CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1970, na cidade de Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.665-001 e escritório de apoio ao CADE na SCS, Qd.05, Bl. “E”, Ed. Embratel, 3º Andar - Brasília- DF, CEP: 70328-900, e-mail: [aear@embratel.com.br](mailto:aear@embratel.com.br), telefone: (61) 2106-7772, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Gerente Executivo de Contas, Sr. **ANDRÉ RODRIGUES GUEDES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.265.053 – SSP/DF e do CPF nº 009.061.441-08, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Gerente Executivo de Vendas, Sr. **PAULO WERTHER DE ARAÚJO**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº 2.510.766, expedida pela IFP-RJ e do CPF nº 389.755.727-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao contrato n. 015/2015, sujeitando-se as partes às obrigações nele constantes, em conformidade com as disposições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogação da vigência do **Contrato de Comodato**, conforme exarado no Processo nº **08700.000160/2015-68**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1.** O presente **TERMO ADITIVO** tem por fundamento legal o disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c. art. 579 e 581 do Código Civil.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

**3.1.** A Cláusula Sétima - Da Vigência é alterada para contemplar a seguinte nova redação:

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO

16.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo vigência de 20/09/2017 à 20/09/2018, podendo ainda, por interesse da Administração, ser prorrogado por período iguais e sucessivos, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Todas as demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo Aditivo pelo meio eletrônico (Resolução nº 11 de 24 de novembro de 2014), para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RODRIGUES GUEDES, Usuário Externo**, em 15/09/2017, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **paulo werther de araujo, Usuário Externo**, em 18/09/2017, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Boabaid Dalcanale Rosa, Diretor(a)**, em 18/09/2017, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isaque Moura da Silva, Testemunha**, em 18/09/2017, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cybele Bueno Rocha Rodrigues de Faria, Testemunha**, em 18/09/2017, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cade.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0387595** e o código CRC **FD90A1FB**.